



PARECER TÉCNICO Nº 039/2023 IMBAB

REFERENTE: ANUÊNCIA E LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

INTERESSADO: CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 19.650.094/0004-15

LOCAL: Rod Rodovia BR405, S/N, Zona Rural, na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, CEP: 62.930-000.

1 – OBJETIVO

O presente PARECER TÉCNICO tem como objetivo a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso para geração de energia elétrica fotovoltaica no Sítio Saco Verde, Zona Rural, na cidade de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, área total do terreno é de 1.948,40ha, desse total será utilizado 3,55ha de interesse da CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.650.094/0004-15, **NÃO** está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”.

2 - ASPECTOS LEGAIS

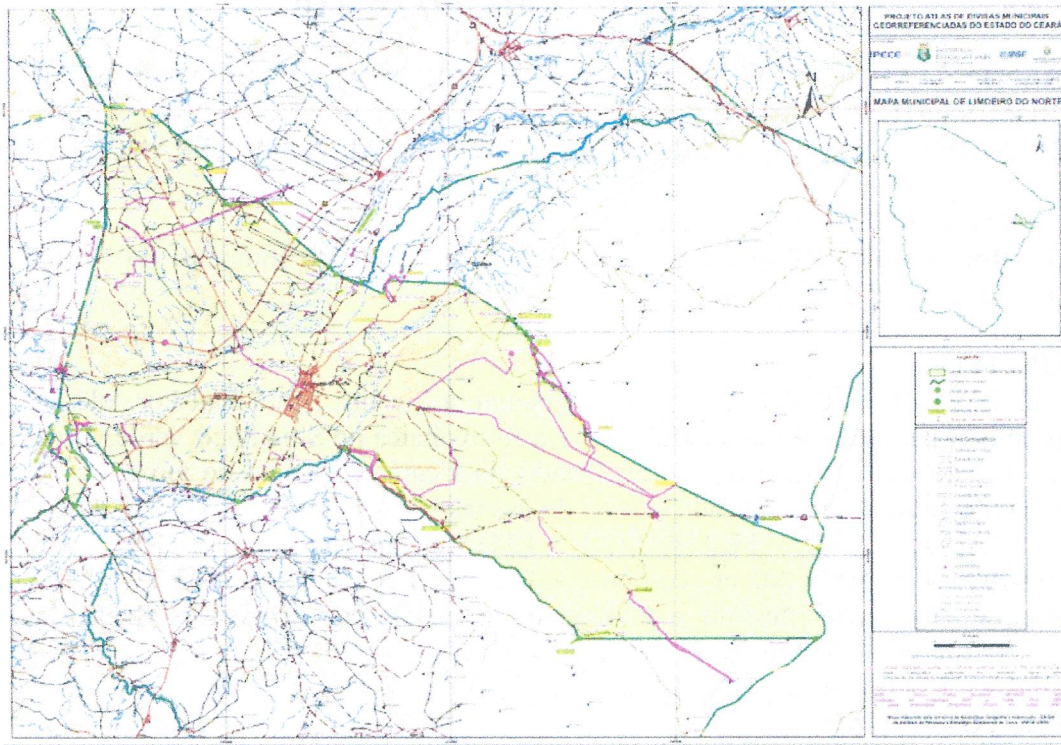
Para a realização dos procedimentos são requeridos alguns documentos, os mesmos estão listados a seguir:

- ✓ Requerimento Padrão do IMBAB;
- ✓ Documentos do Interessado;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica -ART;
- ✓ Termo do Responsabilidade Técnica – TRT;
- ✓ Registro da área no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- ✓ Planta Georreferenciada - Planta Georreferenciada – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000;
- ✓ Publicação em Diário Oficial do Município;
- ✓ Publicação em Jornal de Grande Circulação;

Todos os documentos têm que constar no ato do procedimento para dar continuidade a liberação da Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso.

3 - INSPEÇÃO TÉCNICA E CONCEPÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Conforme Memorial Descritivo e Plano de Emergência, a Empresa CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA SÃO FRANCISCO LTDA, tem por objetivo obter a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso para geração de energia elétrica fotovoltaica no Sítio Saco Verde, SN, Zona Rural, na cidade de **TABULEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, segundo o Mapa do IPECE e o Plano Direto de Limoeiro do Norte.



Fonte: IPECE





Fonte: IPECE

Podemos observar no mapa do IPECE que o Sitio Saco está fora do limite do Município de Limoeiro do Norte, assim o mesmo não poder realizar o processo de Licenciamento Ambiental.

A área do empreendimento está localizada nas coordenadas Geográficas -5.244876 S, -38.026371 W. Na fazenda Alex com um terreno de 1.948,40ha, desse total o empreendimento ocupa 3,55ha, infraestrutura existente que já esta dentro do Limite do Município de Tabuleiro do Norte-CE.



Fonte: Google Earth.

4 – CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES

Ao analisar os documentos a área onde o empreendimento vai ser introduzido **NÃO SOMOS FAVORÁVEIS** à concessão da Regularização Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso do empreendimento que encontra-se fora do limite do Município de Limoeiro do Norte, sendo cabível ao Município de Tabuleiro do Norte, caso haja um órgão responsável por esse procedimento ou ao próprio Estado Órgão responsável A SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente)

Limoeiro do Norte, 17 de janeiro de 2023.



Roberto Ferreira Barroso
Assessor técnico do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB)